



## Câmara Municipal de Fortaleza

**Vereador Eudes Bringel**

**0023 / 2024**

**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_ /2024

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto, na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.”

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2024.



**EUDES BRINGEL**

Vereador - PSB



---

### **GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460  
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereador Eudes Bringel**

**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_ / 2024

**PROJETO DE LEI** \_\_\_\_\_ / 2024

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto, na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.”

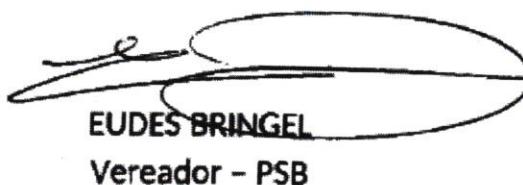
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a instalação de pontos de internet wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto, na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, Território 37 da Regional 11.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2024.



EUDES BRINGEL  
Vereador - PSB

---

**GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460  
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br



## Câmara Municipal de Fortaleza

**Vereador Eudes Bringel**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa busca a instalação de pontos de internet wi-fi gratuitos em uma das principais praças do bairro Henrique Jorge, a praça Paula Ney. A iniciativa permite a inclusão digital e amplia a comunicação, além de incentivar a utilização das nossas praças por mais pessoas da comunidade.

No entanto, muitas pessoas ainda não têm fácil acesso à internet, daí a necessidade da difusão de pontos de wi-fi gratuitos pela cidade. Com a globalização e a evolução rápida da rede mundial de computadores, a internet deixou de ser só um meio de entretenimento e lazer e passou a ser uma engrenagem muito importante da sociedade atual. Com a grande quantidade de informações e aparente facilidade de acesso, esta surge como alternativa para a busca de diversas informações necessárias no dia a dia.

Destaca-se ainda que a pandemia do coronavírus mudou o hábito de consumo das pessoas, assim como o convívio social, entre outros aspectos. Porém, com o auxílio da internet os impactos causados pelo distanciamento social foram menores, o que demonstra a sua importância e necessidade nos dias atuais.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



**EUDES BRINGEL**  
Vereador - PSB

---

### GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460  
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br